



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 05/2017 de Prestação de Serviços celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA** CPF/MF nº 790.676.469-20, e contratada a empresa **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA - BEMPARANÁ**, CNPJ/MF nº.76.637.305/0001-70, representada neste ato pelo **RONEY RODRIGUES PEREIRA**, Cédula de Identidade nº918984 SSPR, inscrito no CPF/MF nº 470.195.909-00 mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 05/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2018 à 26 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo de Administrativo nº 049/2017, e somente produzirá eficácia depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 21 de maio de 2018.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

RONEY RODRIGUES PEREIRA
EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA - BEMPARANÁ

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____